



Edital

N.º 115

Proibição de estacionamento na Baixa da Banheira

Por despacho de 13 de junho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da Cerimónia de Abertura dos Jogos do Futuro Região de Setúbal, foi autorizado o seguinte:

- O estacionamento proibido, sujeito a reboque, conforme sinalização vertical colocada no local, no parque de estacionamento localizado na Avenida Capitães de Abril entre a Rua Bernardino Augusto Xavier e a Rua Eduardo Mondlane, excepto viaturas autorizadas, dia 14 de junho das 07.00h às 24.00h

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 13 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo